



Materia Legislativa - 29/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do
Legislativo
Data: 20 de Maio de 2024
Ementa: ACRESCENTA
DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL N.
2.749, DE 30 DE SETEMBRO DE
2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lido em

20 MAIO 2024

Assinatura

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 029/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 18 discussão e votação
na Sessão ORDINARIA.

2024 de 18 JUN. 2024
Fazemos João H AS
Mesa Diretora

SÚMULA: ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL Nº 2.749, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Darli Luciano da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 2º-A na Lei Municipal nº 2.749, de 30 de setembro de 2022, de que trata do reconhecimento da visão monocular como deficiência visual no âmbito do município de Alta Floresta-MT, como segue:

.....
Art. 2º-A Fica instituído, em todo o território municipal, o dia 5 de maio de cada ano como Dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular, em homenagem à Deputada Federal Amália Barros.
.....

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos não alterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 17 de maio de 2024.

Darli Luciano da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO



Lido em 21 MAIO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2024 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.

de 18/ JUN. 2024

Paulo OG AC
Assinatura
Márcia Diretora

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI N° 029/2024**, que “ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL N° 2.749, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a visão monocular é caracterizada quando a pessoa tem visão igual ou inferior a 20% em um dos olhos, enquanto no outro mantém visão normal.

As pessoas monoculares têm dificuldades com noções de distância, profundidade e espaço, o que prejudica a coordenação motora e, consequentemente, o equilíbrio. A deficiência pode ser ocasionada por algum tipo de acidente ou por doenças, como glaucoma, toxoplasmose e tumores.

Fica instituído, em todo o território municipal, o dia 5 de maio de cada ano como Dia Municipal da Pessoa com Visão Monocular, em homenagem à Deputada Federal Amália Barros que faz justa homenagem a quem dedicou sua vida a promover a inclusão e a igualdade para indivíduos com deficiência física com ênfase às pessoas monoculares.

Sua paixão e comprometimento com essa causa são evidentes em sua trajetória, marcada por inúmeras conquistas e contribuições significativas. Amália Barros nasceu em Mogi Mirim, formou-se em Jornalismo e aos vinte anos perdeu a visão de um olho devido uma toxoplasmose. Foi submetida a 15 cirurgias e precisou remover um olho, passando a usar uma prótese ocular em 2016.

Amália inspirou a Lei 14.126/2021, apelidada com seu nome, e que classifica a visão com apenas um olho como uma deficiência sensorial. Fundou o Instituto Amália Barros, em 2021, que foi rebatizado posteriormente como Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular. O instituto realiza campanhas de doação de próteses oculares e presta assistência a monoculares. Por meio dele, Amália Barros realizava campanhas de arrecadação de recursos e doações de próteses oculares e lentes esclerais.

Amália foi eleita Deputada Federal por Mato Grosso, integrando a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e deixou sua marca registrada com o gesto da mão cobrindo seu olho esquerdo. Faleceu em 12 de maio de 2024 em função de complicações pós cirúrgicas para retirada de nódulo no pâncreas. Portanto, é mais do que merecido esta homenagem.

Amália Barros por sua dedicação exemplar e contribuições extraordinárias para melhorar a vida das pessoas com deficiência física e a comunidade monocular. Sua paixão, coragem e comprometimento servem como um farol de esperança e inspiração para todos nós.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 17 de maio de 2024.

Darli Luciano da Silva

vereador

Fl. 2 de 2